

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEADM  
DIPROS – VIVA LEITE**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

A aquisição de camisetas para identificação dos funcionários/voluntários do programa Viva Leite.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**O Programa Viva Leite** é uma iniciativa governamental do Estado em parceria com o município o que visa fornecer assistência nutricional a crianças de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Geralmente, as crianças beneficiárias desse programa recebem uma determinada quantidade de leite por semana, como parte de um esforço para combater a desnutrição infantil e promover a saúde.

**Identidade Visual e Profissionalismo:** As camisetas uniformizadas fornecem uma identidade visual unificada para os funcionários/voluntários que estão envolvidos na entrega do programa Viva Leite e Criança Feliz. Isso não apenas ajuda a promover uma imagem profissional, mas também facilita o reconhecimento por parte dos beneficiários e da comunidade em geral.

**Segurança e Reconhecimento:** As camisetas podem ajudar na segurança dos funcionários/voluntários, permitindo que sejam facilmente identificados como representantes do programa Viva Leite. Isso é especialmente importante em áreas onde a segurança pode ser uma preocupação ou onde é necessário distinguir os funcionários/voluntários de outras pessoas.

**Promoção do Programa:** As camisetas podem servir como uma forma de publicidade discreta para o programa Viva Leite. Quando os funcionários/voluntários usam as camisetas durante as entregas, isso aumenta a visibilidade do programa e pode até mesmo despertar o interesse de outras pessoas na comunidade que possam se beneficiar do programa.

**Senso de Pertencimento e Moral dos Funcionários/voluntários:** Fornecer camisetas aos funcionários/voluntários pode contribuir para um senso de pertencimento à equipe e ao programa como um todo. Isso pode aumentar a moral dos funcionários/voluntários, ajudando-os a se sentirem valorizados e parte de algo maior do que apenas o trabalho que realizam individualmente.

**Padronização e Organização:** Ter todos os funcionários/voluntários vestindo camisetas padronizadas pode ajudar na organização e na eficiência das operações de entrega do programa. Facilita a identificação dos membros da equipe e contribui para uma aparência mais profissional e organizada durante as atividades do programa.

**Proporção de distribuição:** Proporcionar aos funcionários/voluntários 02 unidades por pessoa/ano de execução do programa, no município 29 pontos de distribuição, com 1 funcionários/voluntários por ponto, 1 funcionário operacional do sistema de distribuição na Central do Viva Leite, 1 chefe de divisão de Programa e projetos da secretaria.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Fornecimento das camisetas por empresa especializada, conforme abaixo em conformidade com seu Anexo:

**62 (sessenta e duas)** unidades de Camisas pólo unissex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor branca, com bordado da logomarca, tamanho até (9,8cm x 9,8cm de Altura), até 6 cores, do programa a definir posteriormente a aquisição, colocação no bolso esquerdo. Modelagem reta, manga curta e fechamento na vista por botões. Confeccionada em malha Piquet, 50% algodão,50% poliéster, conforme anexo I.

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo que foi usado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de pesquisa de perfil da internet.

Item	Descrição	unid	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Camisas pólo unissex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor branca, com bordado da logomarca, tamanho até (9,8cm x 9,8cm de Altura), até 6 cores , colocação no bolso esquerdo. Modelagem reta, manga curta e fechamento na vista por botões. Confeccionada em malha Piquet, 50% algodão,50% poliéster.	unidade	62	R\$ 53,91	R\$ 3.342,42

1-Pesquisa data 23/02/2024

<https://www.rstextil.com.br/produtos/polo-bordadalogistica/?variant=605054101&pf=mc>

2-Pesquisa data 23/02/2024

[https://www.360imprimir.com.br/camisa-polo-feminina?id=218260&wv=true&campaignid=20619634298&adgroupid=&creative=&keyword=&matctype=&adposition=&network=x&placement=&target=&targetid=&device=c&year=&week=&qad\\_source=1&qclid=Cj0KCQiAoeGuBhCBARIsAGfKY7yBlcrsJ\\_wdzeOTLhXaGjyfV8Sz\\_x3QDvqURIJvcwkmDyJpglCn\\_nQaAgCtEALw\\_wcB&qclsrc=aw.ds](https://www.360imprimir.com.br/camisa-polo-feminina?id=218260&wv=true&campaignid=20619634298&adgroupid=&creative=&keyword=&matctype=&adposition=&network=x&placement=&target=&targetid=&device=c&year=&week=&qad_source=1&qclid=Cj0KCQiAoeGuBhCBARIsAGfKY7yBlcrsJ_wdzeOTLhXaGjyfV8Sz_x3QDvqURIJvcwkmDyJpglCn_nQaAgCtEALw_wcB&qclsrc=aw.ds)

3-Pesquisa data 23/02/2024

[https://www.hmloja.com.br/camisa-polo-basica-manga-curta-azul-marinho?parceiro=6417&variant\\_id=1819&qad\\_source=1&qclid=Cj0KCQiAoeGuBhCBARIsAGfKY7zDqdmIPuqwqE69J52VwM0c7pI9bEZKMnNwxZ3arbCiMFJ7FX8DY64aAuzdEALw\\_wcB](https://www.hmloja.com.br/camisa-polo-basica-manga-curta-azul-marinho?parceiro=6417&variant_id=1819&qad_source=1&qclid=Cj0KCQiAoeGuBhCBARIsAGfKY7zDqdmIPuqwqE69J52VwM0c7pI9bEZKMnNwxZ3arbCiMFJ7FX8DY64aAuzdEALw_wcB)

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento: único

Pagamento: após o aceite do objeto pelo setor solicitante em até 30 dias.

Prazo de entrega: até 15 dias.

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

GRAU: Médio- para entrega na primeira quinzena de agosto de 2024.

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

<b>Unidade requisitante/demandante: Programa Viva Leite</b>	
<b>Responsável pela demanda: SUELI CRUZ DOS SANTOS- CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS</b>	
<b>Secretaria demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Email: <a href="mailto:social@cajati.sp.gov.br">social@cajati.sp.gov.br</a></b>	<b>Telefone: 3854-4758</b>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 007/2024 – SECULT**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de camisetas em poliviscose, para ser utilizados pelas oficinas e a Secretaria de Cultura e Turismo nos eventos e apresentações, divulgando e identificando os projetos culturais.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Camisetas em cores diversas, se justifica para atender a necessidade do funcionalismo da administração como parte integrante do compromisso contínuo com a melhoria da qualidade dos alunos das 12 (doze) oficinas culturais e a banda municipal BAMUC, junto aos eventos e festividades municipais. Evento estes que tem o intuito de oferecer entretenimento, cultura e turismo a população Cajatiense, com isso a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo desempenha sua função cultural e turística garantindo a identificação dos alunos, técnicos, servidores e colaboradores para se transformar em um ambiente favorável para o desenvolvimento de diversão, alegria e lazer. Propomos a aquisição de camisetas personalizadas para a identificação e a divulgação dos nossos projetos culturais, esta iniciativa visa promover uma maior visibilidade e engajamento em torno das atividades e metas educacionais, sociais, enquanto fortalece a identidade e coesão dentro da nossa comunidade. As camisetas personalizadas servirão como uma ferramenta eficaz para promover a identidade visual das oficinas a qual o município participa bem como os projetos culturais desenvolvidos pela SECULT. Ao incorporar o logotipo e o slogan dos programas, criaremos uma presença visual coesa que será instantaneamente reconhecível por todos os membros da comunidade.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

300 camisetas

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Estimativa de R\$ 6.000,00.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

30 dias.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*O grau de prioridade é médio, tendo em vista que os alunos das oficinas bem como os funcionários ficarão melhores apresentáveis.*

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo**

**Responsável pela demanda: Oldair Gomes de Oliveira.**

**Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Email: cultura@cajati.sp.gov.br**

**Telefone: (13) 3854 1333**

## Memorando 6- 1.864/2024

---

**De:** Rodrigo A. - SEDUC

**Para:** SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 23/02/2024 às 14:02:29

**Setores envolvidos:**

SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DVE, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

### Planejamento de contratações: Aquisição de camisetas para divulgação - Envio de DFDs

Prezado, boa tarde!

Segue DFD para aquisição de camisetas para eventos da Secretaria de Educação.

—

**Rodrigo Ribeiro de Andrade**

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

**Anexos:**

013\_Camisetas.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012/2024 – DAAF**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>	
Aquisição de camisetas em poliviscose, para divulgação de programas educacionais bem como de projetos pedagógicos	
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>	
<p>Como parte integrante do compromisso contínuo com a melhoria da qualidade da educação, propomos a aquisição de camisetas personalizadas para divulgação dos nossos programas educacionais e projetos pedagógicos, entre os docentes e técnicos da educação. Esta iniciativa visa promover uma maior visibilidade e engajamento em torno das atividades e metas educacionais, enquanto fortalece a identidade e coesão dentro da nossa comunidade escolar.</p> <p>As camisetas personalizadas servirão como uma ferramenta eficaz para promover a identidade visual dos programas educacionais a qual o município participa bem como os projetos pedagógicos desenvolvidos pela SEDUC. Ao incorporar o logotipo e o slogan dos programas, criaremos uma presença visual coesa que será instantaneamente reconhecível por todos os membros da comunidade escolar.</p> <p>A utilização das camisetas em eventos escolares, reuniões pedagógicas e outras ocasiões proporcionará uma maior conscientização sobre os objetivos e benefícios dos programas/projetos entre os professores, funcionários e demais colaboradores.</p> <p>“Vestir as camisetas” cria um senso de pertencimento e engajamento com os programas educacionais. Os docentes e técnicos se sentirão parte integrante da iniciativa, aumentando a sua motivação para participar ativamente das atividades propostas e contribuir para o sucesso dos programas.</p>	
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>	
230 camisetas	
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Estimativa de R\$ 4.600,00	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
60 dias	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Baixa	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro	
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: <a href="mailto:administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br">administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: 13 3854-8601



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A51-708C-64D7-2CEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 23/02/2024 14:02:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 23/02/2024 14:11:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A51-708C-64D7-2CEF>

## Memorando 2- 1.864/2024

---

**De:** Kathleen C. - SMA

**Para:** SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 21/02/2024 às 10:39:42

**Setores envolvidos:**

SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DVE, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

### Planejamento de contratações: Aquisição de camisetas para divulgação - Envio de DFDs

Prezado [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM](#),

Segue DFD referente a aquisição de camisetas.

Atenciosamente

—

**Kathleen Gomes da Silva Chaves**

*Secretária*

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura*

*Telefone: (13) 3854-8698*

**Anexos:**

DFD\_camisetas.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
Aquisição de camisetas para divulgação em eventos relacionados ao Meio Ambiente.
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
Visando a execução de atividades relacionadas a datas comemorativas voltadas ao meio ambiente, como dia da Água, Semana de Meio Ambiente e Dia da árvore, há necessidade de aquisição de camisetas para trabalhar com público adulto e infantil nas atividades ambientais. Essas atividades estão previstas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>
Aquisição de 200 camisetas em poliviscose, tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pelo Departamento requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
O valor total estimado para aquisição é de R\$4.000,00
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
Prazo de 60 dias.
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
<i>Prioridade baixa.</i>
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>
<b>Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b>
<b>Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves</b>
<b>Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b>

Email: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br)

Telefone: 3854-8696



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 510D-F42E-BD60-458F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 21/02/2024 10:40:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/510D-F42E-BD60-458F>

## Memorando 9- 1.864/2024

---

**De:** Anderson M. - SMS-DGS

**Para:** SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Data:** 26/02/2024 às 07:33:12

**Setores envolvidos:**

SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DVE, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

### Planejamento de contratações: Aquisição de camisetas para divulgação - Envio de DFDs

Prezado [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM](#)

Segue a previsão da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

—

**Anderson Augusto Carvalho Moura**

Departamento de Saúde de Cajati  
*Diretor de Departamento de Gestão em Saúde*

**Anexos:**

DFD005\_Camisetas.docx



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 684E-C1B5-FBAE-79C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 26/02/2024 08:21:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684E-C1B5-FBAE-79C5>

## Memorando 5- 1.864/2024

---

**De:** Thalissa B. - SEADM-DAGP-DSOS

**Para:** SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 22/02/2024 às 12:15:32

**Setores envolvidos:**

SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DVE, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

### Planejamento de contratações: Aquisição de camisetas para divulgação - Envio de DFDs

Prezados,

Segue DFD, para aquisição das camisetas.

Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.

—

**Thalissa Carvalho Bicas**

*Técnica em Segurança do Trabalho*

**Anexos:**

DFD\_001\_camisetas.docx



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C16F-5713-84D6-EE2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 22/02/2024 12:16:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C16F-5713-84D6-EE2A>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2024 – SEDS CREAS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
(x) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de camisetas para ações socioassistenciais de campanhas de prevenção a violência do serviço do CREAS para uso no ano de 2024, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de camisetas para uso em campanhas de prevenção a violências contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em situação de rua é justificada por uma série de motivos importantes, tais como:

1. Visibilidade e conscientização: Ao utilizar camisetas personalizadas durante as campanhas, é possível aumentar a visibilidade e conscientização sobre a violência contra crianças e adolescentes. As camisetas funcionam como uma forma de identificação visual e podem chamar a atenção das pessoas para a causa, despertando interesse e curiosidade.
2. Identificação do grupo: Ao vestir as camisetas, os participantes da campanha se identificam como parte de um grupo que está trabalhando ativamente para combater a violência contra crianças e adolescentes. Isso fortalece a união e o sentimento de pertencimento, encorajando outros indivíduos a se juntarem à causa e promovendo uma mensagem coletiva e uniforme.
3. Mensagem clara e direta: As camisetas podem ser utilizadas como uma forma de transmitir uma mensagem clara e direta sobre a importância da prevenção da violência contra crianças e adolescentes. Elas podem conter slogans impactantes, estatísticas preocupantes ou informações úteis sobre como buscar ajuda ou denunciar casos de abuso. Essa mensagem é eficazmente transmitida quando as pessoas veem o slogan impresso nas camisetas.
4. Mobilização e engajamento: Ao vestir as camisetas, os participantes da campanha se tornam embaixadores da causa e são capazes de mobilizar e engajar outras pessoas ao seu redor. As camisetas podem ser usadas durante passeatas, manifestações, eventos de conscientização ou reuniões, atraindo a atenção e envolvendo a comunidade de uma forma mais efetiva.
5. Sustentabilidade: Uma vez que as camisetas são adquiridas, elas podem ser utilizadas em várias campanhas futuras, tornando-se um investimento sustentável. Isso economiza recursos financeiros ao longo do tempo, permitindo que a organização destine mais recursos para outras iniciativas de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes.

No geral, a aquisição de camisetas para uso em campanhas de prevenção a violências contra crianças e adolescentes é justificada pela sua capacidade de aumentar a visibilidade, conscientização e mobilização em torno dessa causa importante. As camisetas são uma forma eficaz de transmitir mensagens, identificar o grupo de apoio e envolver a comunidade de forma sustentável.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2024 até maio de 2025, diante de demanda que possa ocorrer nova licitação.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Produto	Quantidade	Tamanho	Descrição	Justificativa
1	CAMISETA (18 de maio)	59	PP – 01 P – 05 M – 17 G – 21 GG – 09 EXG – 06	Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Em cores variadas (branco, amarelo, laranja, lilás, roxa violeta, cinza, preto etc). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a cada data comemorativa, (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, etc).	<p>A aquisição de camiseta para a Campanha de 18 de maio se justifica pela necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de prevenir e combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; mulheres e idosos vítimas de violência, entre outros.</p> <p>Para tanto anualmente o CREAS realiza no mês de maio a caminhada intitulada Caminhada Faça Bonito, esta ação contará com a equipe que compõe o serviço do CREAS (16 pessoas), assim como 45 pessoas entre crianças e adultos que participam de grupos socioeducativos neste serviço, Secretaria de Desenvolvimento Social (12), Criança Feliz (07), CMDCA (08), Conselho Tutelar (05), Gabinete (11), e ainda participação os demais profissionais e usuários dos serviços da assistência social como CRAS I CRAS II, Criança Feliz, Cadastro Único, APAE, SAICA, alunos do ensino fundamental da Secretaria de Educação Municipal, alunos de cursos da Secretaria de Cultura, e equipe de profissionais do Fundo Social de Solidariedade, estimando cerca de 350 pessoas. A caminhada acontecerá na avenida principal da cidade, onde haverá a apresentação de faixas e cartazes produzidos em alusão ao tema, entrega de folders explicativo que visam mobilizar a sociedade com foco na prevenção, que envolvam a divulgação do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 e do</p>

					<p>Conselho Tutelar. Ao final da caminhada haverá Contação de História Praça da Bíblia com profissional especializado sobre o tema.</p> <p>Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização a população ao trazer mensagem de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, assim como reflexão sobre a necessidade de proteger os direitos das crianças e adolescentes. Trará ainda visibilidade quanto ao tema, despertando o interesse de outras pessoas a incentivar ações de prevenção, denúncia e proteção das vítimas. Solicitamos 59 camisetas que visam atender o serviço do CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Programa Criança Feliz, CMDCA e Conselho Tutelar.</p> <p>A legislação que ampara e justifica a realização da Campanha 18 de maio é a Lei 9.970/2000, conhecida como Lei Federal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Essa lei estabelece medidas de prevenção e combate a esses crimes, prevendo a responsabilização dos agressores.</p>
2	CAMISETA (junho violeta)	60	<p>P – 05 M – 16 G – 22 GG – 13 EXG – 04</p>	<p>Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Em cores variadas (branco, amarelo, laranja, lilás, roxa violeta, cinza, preto etc). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a</p>	<p>A aquisição de camiseta para a Campanha Junho Violeta se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de prevenção e combate a violência contra a pessoa idosa. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: idosos vítimas de abandono, negligência, violência física, psicológica, sexual, e financeira, adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual; abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; mulheres vítimas de violência, entre</p>

				<p>cada data comemorativa, (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, etc).</p>	<p>outros.</p> <p>Para tanto o CREAS realiza no mês de junho palestra de conscientização sobre a prevenção da violência contra a pessoa idosa. A Palestra Respeito Não tem Idade, ocorrerá no auditório da Secretaria de Educação, e será ministrada por profissional especializado na área. Contará com a equipe que compõe o serviço do CREAS (16 pessoas) e seus usuários, Secretaria de Desenvolvimento Social (12), Criança Feliz (07), CMI (14), Gabinete (11), e ainda participação os demais profissionais e usuários dos serviços da assistência social como CRAS I CRAS II, Cadastro Único, Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Agentes Comunitários de Saúde e Secreta de Saúde, estima-se a presença de cerca de 150 pessoas.</p> <p>Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização a população ao trazer mensagem de combate a violência contra a pessoa idosa, assim como reflexão sobre a necessidade de proteger os direitos do idoso. E ainda dará visibilidade quanto ao tema, despertando o interesse de outras pessoas a incentivar ações de prevenção, e denúncia do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 e do Conselho Municipal do Idoso.</p> <p>Solicitamos 59 camisetas que visam atender o serviço do CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete Programa Criança Feliz e CMI.</p> <p>A legislação que ampara e justifica a realização da Campanha é o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, prevê como crime a conduta de colocar em risco a vida ou a saúde do idoso, através de condições degradantes ou privação de alimentos ou cuidados indispensáveis.</p>
--	--	--	--	--	--

3	Camiseta (Agosto Lilás)	46	<p>P – 03 M – 14 G – 17 GG – 08 EXG – 04</p>	<p>Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Em cores variadas (branco, amarelo, laranja, lilás, roxa violeta, cinza, preto etc). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a cada data comemorativa, (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, etc).</p>	<p>A aquisição de camiseta para a Campanha Agosto Lilás se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade quanto ao combate à violência contra a mulher. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: mulheres vítimas de violência física, psicológica, sexual, e financeira, adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; idosos vítimas de violência, entre outros. Para tanto o CREAS realiza no mês de agosto palestra de conscientização quanto ao enfrentamento da violência contra a mulher. A Palestra Diga Não a Violência Contra a Mulher, ocorrerá no auditório da Secretaria de Educação, e será ministrada por profissional especializado na área. Contará com a equipe que compõe o serviço do CREAS (16 pessoas) e seus usuários, Secretaria de Desenvolvimento Social (12), Criança Feliz (07), Gabinete (11), e ainda participação os demais profissionais e usuários dos serviços da assistência social como CRAS I CRAS II, Cadastro Único, Agentes Comunitários de Saúde e Secreta de Saúde, estima-se a presença de cerca de 150 pessoas. Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização a população ao trazer mensagem de enfrentamento a violência contra a mulher, assim como reflexão e empoderamento para o rompimento dessa violência, e a visibilidade quanto ao tema, despertando o interesse de outras pessoas a incentivar ações denúncia ao Disque 180 (violência doméstica e familiar contra a mulher).</p>
---	-------------------------	----	--	---	---

					<p>Portanto, solicitamos 46 camisetas que visam atender o serviço do CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete e Programa Criança Feliz, ambos serviços participarão ativamente da campanha.</p> <p>A legislação que ampara e justifica a realização da campanha, é instituída pela Lei 14.448/22, que determina que União, estados e municípios devem promover no período ações que possam conscientizar a sociedade sobre a necessidade de enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher.</p>
4	Camiseta (Dia de luta da população em situação de rua)	46	<p>P - 03 M - 14 G - 17 GG - 08 EXG - 04</p>	<p>Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Em cores variadas (branco, amarelo, laranja, lilás, roxa violeta, cinza, preto etc). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a cada data comemorativa, (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, etc).</p>	<p>A aquisição de camiseta para a Campanha 19 de Agosto Dia de Luta da População em Situação de Rua se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade quanto aos direitos da População em Situação de Rua.</p> <p>O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: pessoa em situação de rua, mulheres vítimas de violência física, psicológica, sexual, e financeira, adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; idosos vítimas de violência, entre outros.</p> <p>Para tanto o CREAS realiza no mês de agosto Palestra de conscientização quanto aos Direitos da População em Situação de Rua. A Palestra Dia de Luta da População em Situação de Rua, ocorrerá no auditório da Secretaria de Educação, e será ministrada por profissional especializado na área. Contará com a equipe que compõe o serviço do CREAS (16 pessoas) e seus usuários, Secretaria de Desenvolvimento Social (12), Criança Feliz (07), Gabinete (11), e ainda participação os demais profissionais e usuários dos serviços da assistência</p>

					<p>social como CRAS I CRAS II, Cadastro Único, Agentes Comunitários de Saúde e Secreta de Saúde, estima-se a presença de cerca de 150 pessoas.</p> <p>Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização quanto ao respeito aos direitos humanos e atenção necessária a essa parcela da população.</p> <p>Portanto, solicitamos 46 camisetas que visam atender o serviço do CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete e Programa Criança Feliz, ambos serviços participarão ativamente da campanha.</p> <p>A legislação que ampara e justifica a realização da campanha, é o Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua (19 de Agosto). Há 18 anos, em um triste episódio conhecido como o "massacre da Sé", sete pessoas em situação de rua foram brutalmente assassinadas e outras oito ficaram feridas enquanto dormiam na Praça da Sé, no centro de São Paulo.</p>
--	--	--	--	--	---

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor</i>	<i>Total</i>
01	Camiseta 18 de maio (colorida)	118	R\$ 25,90	R\$ 3,056,20
02	Camiseta Junho violeta (colorida)	60	R\$ 25,90	R\$ 1,554,00
03	Camiseta Agosto lilás (colorida)	46	R\$ 25,90	R\$ 1,191,40
04	Camiseta dia de luta da população em situação de Rua (colorido)	46	R\$ 25,90	R\$ 1,191,40
			<b>Total</b>	<b>R\$ 6,993,00</b>

Total geral: R\$ 6.993,00

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*Campanha 18 de maio (Prioridade baixa).*  
*Campanha Junho Violeta (Prioridade média).*  
*Campanha Agosto lilás (Prioridade baixa).*  
*Campanha Dia de Luta da População em situação de Rua (Prioridade baixa).*

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS**

**Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza**

**Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social**

**Email: [creas@cajati.sp.gov.br](mailto:creas@cajati.sp.gov.br)**

**Telefone: (13) 3854-4815**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024 –  
DS DPS DICRAS – CASA DA FAMÍLIA II**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 **Aquisição de material de consumo**  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*Aquisição de camisetas personalizadas para uso em eventuais campanhas sociais e uso diário nas ações e atividades com os idosos e adolescente do SCFV e usuários (famílias) do PAIF do CRAS – Casa da Família II.*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

*Nos CRAS as ações, atividades e campanhas ocorrem anualmente de forma sistêmica e rotineira;*

*A quantidade de idosos, adolescentes e usuário adulto são anualmente pactuada com os órgãos estadual e federal cofinanciadores da Proteção Social Básica no município e as ações e atividades recorrentes anualmente de CRAS é em âmbito nacional e são planejadamente continuados;*

*No CRAS – Casa da Família II temos pactuado para 2024 vagas para ações e atividades rotineiras em grupos: 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e 30 (trinta) usuários adultos;*

*Temos como base de cálculo médio da quantidade necessária deste objeto para 2024, os valores quantitativos de idosos, adolescentes e usuários atendidos nos últimos 03 anos, 50 idosos, 20 adolescentes e 30 usuários adulto, com um total de 100 usuários;*

*Considerando, porém, que os usuários atendidos nos CRAS não tem uma característica de permanência definitiva e sim períodos de rotatividade de acordo com as necessidades individuais ou objetivos atingidos, bem como aumento das demandas na área territorial de abrangência, se faz necessário um acréscimo de 50% no total médio das 100 pessoas atendidas. Isso impacta em um aumento de mais 50 dando um total de 150 camisetas para suprir se necessário a rotatividade características do serviço de CRAS.*

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

*Tendo como base o quantitativo de usuários e os tipos de ações, atividades e campanhas realizadas e os grupos participantes, solicitamos para o CRAS – Casa da família II:*

*80 Camisetas – Campanha de Combate a Violência contra o Idoso (Junho Violeta)*

*Composição: poliviscose*

*Tamanhos: P/M/G/GG*

*Cor: Violeta*

*Arte: a definir*

*Valor estimado: unitário: R\$ 24,80*

*Valor total estimado para 80 unidades =R\$ 1.984,00*

*Prazo de Entrega em Loco: até 20 de maio de 2024*

*80 Camisetas – Campanha de Combate a Violência contra a Mulher (Agosto Lilás)*

*Composição: poliviscose*

*Tamanhos: P/M/G/GG*

*Cor: Lilás*

*Arte: a definir*

*Valor estimado: unitário: R\$ 24,80*

*Valor total estimado para 80 unidades =R\$ 1.984,00*

*Prazo de entrega “in loco”: até 10 de julho de 2024*

*140 camisetas (2 por usuário) – Ações rotineiras semanais do SCFV dos grupos de idosos e adolescentes*

*Composição: 100% algodão cardado*

*Tamanhos: P/M/G/GG*

*Cor: branca*

*Arte: a definir*

*Valor estimado: Unitário: R\$ 39,90*

*Valor total estimado para 140 unidades =R\$ 5.586,00*

*Prazo de entrega “in loco”: até 31 de abril de 2024*

*60 camisetas (2 por usuário) – Atividades mensais do PAIF dos usuários adultos*

*Composição: 100% algodão cardado*

*Tamanhos: P/M/G/GG (quantidade para cada tamanho a definir)*

*Cor: branca*

*Arte: a definir*

*Valor estimado: unitário: R\$ 39,90*

*Valor total estimado para 60 unidades =R\$ 2.394,00*

*Prazo de Entrega “in loco”: até 31 de abril de 2024*

<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
<i>A DEFINIR</i>	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
<i>Verificar a data que a contratação deve estar concluída para que não haja prejuízos ao andamento dos serviços</i>	
<i>A DEFINIR</i>	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
<i>Verificar grau de prioridade previsto no Decreto.</i>	
<i>A DEFINIR</i>	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: CRAS – CASA DA FAMÍLIA II	
Responsável pela demanda: ANA LUCIA DE LARA	
Secretaria demandante: DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Email: crascentralcajati@gmail.com	Telefone: (13) 3854- 4722

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024 – SEDS DPS  
DICRAS – CASA DA FAMÍLIA II**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
( ) ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*Aquisição de camisetas personalizadas para uso em eventuais campanhas sociais e uso diário nas ações e atividades com os idosos e adolescente do SCFV e usuários (famílias) do PAIF do CRAS – Casa da Família I.*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

*Nos CRAS as ações, atividades e campanhas ocorrem anualmente de forma sistêmica e rotineira;*

*A quantidade de idosos, adolescentes e usuário adulto são anualmente pactuada com os órgãos estadual e federal cofinanciadores da Proteção Social Básica no município e as ações e atividades recorrentes anualmente de CRAS é em âmbito nacional e são planejadamente continuados;*

*No CRAS – Casa da Família I temos pactuado para 2024 vagas para ações e atividades rotineiras em grupos: 70 (Setenta idosos), 70 (setenta) adolescentes e 30 (trinta) crianças;*

*Temos como base de cálculo médio da quantidade necessária deste objeto para 2024, os valores quantitativos de idosos, adolescentes e usuários atendidos nos últimos 03 anos, 70 idosos, 70 adolescentes e 30 crianças com um total de 170 usuários;*

*Considerando, porém, que os usuários atendidos nos CRAS não tem uma característica de permanência definitiva e sim períodos de rotatividade de acordo com as necessidades individuais ou objetivos atingidos, bem como aumento das demandas na área territorial de abrangência, se faz necessário um acréscimo de 50% no total médio das 170 pessoas atendidas. Isso impacta em um aumento de mais 50 dando um total de 255 camisetas para suprir se necessário a rotatividade características do serviço de CRAS.*

*Tendo como base o quantitativo de usuários e os tipos de ações, atividades e campanhas realizadas e os grupos participantes, solicitamos para o CRAS – Casa da família I:*

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

*Tendo como base o quantitativo de usuários e os tipos de ações, atividades e campanhas realizadas e os grupos participantes, solicitamos para o CRAS – Casa da família II:*

*80 Camisetas – Campanha de Combate a Violência contra o Idoso (Junho Violeta)*

*Composição: poliviscose*

*Tamanhos: P/M/G/GG*

*Cor: Violeta*

*Arte: a definir*

*Valor estimado: unitário: R\$ 24,80*

*Valor total estimado para 100 unidades =R\$ 2.488,00*

*Prazo de Entrega em Loco: até 20 de maio de 2024*

*80 Camisetas – Campanha de Combate a Violência contra a Mulher (Agosto Lilás)*

*Composição: poliviscose*

*Tamanhos: P/M/G/GG*

*Cor: Lilás*

*Arte: a definir*

*Valor estimado: unitário: R\$ 24,80*

*Valor total estimado para 100 unidades =R\$ 2.484,00*

*Prazo de entrega “in loco” : até 10 de julho de 2024*

*140 camisetas (2 por usuário) – Ações rotineiras semanais do SCFV dos grupos de idosos, e adolescentes, crianças e Paif*

*Composição: 100% algodão cardado*

*Tamanhos: P/M/G/GG*

*Cor: branca*

*Arte: a definir*

*Valor estimado: Unitário: R\$ 39,90*

***Valor total estimado para 352 unidades =R\$ 14.044.80***

*Prazo de entrega “in loco”: até 31 de abril de 2024*

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*A DEFINIR*

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

*A DEFINIR*

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*A DEFENIR*

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: SCFV E CRAS CASA DA FAMILIA I**

**Responsável pela demanda: Paulo Clemente da Silva**

**Secretaria demandante: Sec. Municipal de Desenvolvimento Social**

**Email: paulobadallo@yahoo.com.br**

**Telefone: (13)99634644**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 001/2024 – SEDS  
DIPROS - PCF**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*Aquisição de camisetas Brancas poliviscose*  
*Aquisição de camisetas coloridas poliviscose*  
*Aquisição de camisetas Brancas algodão*  
*Aquisição de camisetas coloridas algodão*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1- Aquisição de camisetas coloridas de poliviscose pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso no PCF para **Campanha mês da primeira infância** Lei nº 14.617, onde se realiza “**Dia do Brincar**” campanha que está na sua terceira realização no município, as quantidades de 30 camisetas serão utilizadas pelos funcionários e convidados, sendo uma para cada pessoa que realizam ações no evento. Tal ação tem como finalidade a divulgação do mês da primeira infância nosso município e faz parte das ações do PCF Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. A ação além de atingir diretamente as 178 famílias participantes do Pcf no município, também visa levar a população a conscientização da importância do cuidado na primeiríssima infância. *O cuidado com a primeiríssima infância gera uma economicidade futura ao município pois a prevenção ou erradicação de todas as possíveis vulnerabilidades enfrentadas por esse público fará com que seu desenvolvimento físico, social e cognitivo não sofra atraso ou prejuízos.*

2- Aquisição de camisetas coloridas de algodão pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso no PCF para **Campanha do setembro amarelo, realizada e intitulada “Cuidar de quem cuida” em parceria com a secretaria de Saúde**, as quantidades de 36 camisetas serão utilizadas pelos funcionários durante as visitas domiciliares do mês de setembro e pelos funcionários da gestão, sendo uma para cada pessoa. A ação além de atingir diretamente as 178 famílias participantes do Pcf no município, também visa levar a população a conscientização da importância do cuidado com a saúde mental, cuidar de quem cuida é prevenção em saúde pública, essas questões impactam diretamente os indivíduos atendidos muitas vezes os levando a necessitar de auxílios sociais futuros, sendo uma das atribuições do PCF levar informações e conhecimento aos atendidos.

3- Aquisição de camisetas coloridas poliviscose pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso no PCF para Ação intitulada “**Dia da Família**” que ocorre no mês de dezembro. As quantidades de 30 camisetas serão utilizadas pelos funcionários e convidados que realizam ações no evento, sendo uma para cada pessoa que participe da ação. Tal ação tem como finalidade a finalização das atividades anual do Pcf e as ações que geram sentimentos de pertencimento a comunidade e território um dos objetivos do referido Programa.

4- Aquisição de camisetas de algodão pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso no PCF para **realização das visitas domiciliares do Programa**, “Ao identificar claramente os trabalhadores e usuários dos nossos serviços sociais, estamos avançando na promoção da segurança para todos. Isso é fundamental para que possamos continuar oferecendo assistência de qualidade e estabelecendo laços mais fortes com a comunidade”. As quantidades de 30 camisetas serão utilizadas pelos funcionários do pcf sendo distribuído 4 para cada um.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

<i>Item</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>
<b>01 camiseta colorida</b>	Camisas pólo unissex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor azul Royal, com bordado da logomarca, tamanho até (9,8cm x 9,8cm de Altura), até 6 cores , colocação no bolso esquerdo. Modelagem reta, manga curta e fechamento na vista por botões. Confeccionada em malha Piquet, 50% algodão,50% poliéster.	<b>34</b>
<b>02 camiseta colorida</b>	CAMISETA EM POLIVISCOSE, tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG, EXG até o G4 na cor branca, personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, Campanha Agita Cajati, Projeto Caminhada para a Vida, PNAIC, Convênios e outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	<b>60</b>
<b>03 camiseta colorida</b>	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor Amarelo, personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, Campanha Agita Cajati, Projeto Caminhada para a Vida, PNAIC, Convênios e outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	<b>36</b>

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

<i>Item</i>	<i>produto</i>	<i>quantidade</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
<b>01</b>	Camisas pólo unissex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor azul Royal,	<b>34</b>	<b>R\$ 53,91</b>	<b>R\$ 1.832,94</b>
<b>02</b>	CAMISETA EM POLIVISCOSE, tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG, EXG até o G4	<b>60</b>	<b>R\$ 24,80</b>	<b>R\$ 1.488,00</b>
<b>03</b>	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor Amarelo, personalizada	<b>36</b>	<b>R\$ 35,90</b>	<b>RS 1.292,40</b>

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Campanha mês da primeira infância – 31/07/2024  
 Campanha do setembro amarelo – 28/08/2024  
 Dia da Família- 27/11/2024  
 Visitas domiciliares do Programa- 22/05/2024

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Campanha mês da primeira infância – prioridade alta  
Campanha do setembro amarelo – prioridade média  
Dia da Família - prioridade média  
Visitas domiciliares do Programa- prioridade alta

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Programa Criança Feliz

**Responsável pela demanda:** Andreia Pereira da Silva

**Secretaria demandante:** Secretaria de Desenvolvimento Social

**Email:** criancafelizcajati@gmail.com

**Telefone:** 13 3854-4758

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2024 – SEDS DPS-  
CLPI – PRO IDOSO**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de camisetas para ações socioassistenciais de campanhas de prevenção a violência do serviço da ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pro Idoso de Cajati para uso no ano de 2024, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de camisetas para uso em campanhas de prevenção a violências contra idosos é justificada por uma série de motivos importantes, tais como:

1. Visibilidade e conscientização: Ao utilizar camisetas personalizadas durante as campanhas, é possível aumentar a visibilidade e conscientização sobre a violência contra o idoso. As camisetas funcionam como uma forma de identificação visual e podem chamar a atenção das pessoas para a causa, despertando interesse e curiosidade.
2. Identificação do grupo: Ao vestir as camisetas, os participantes da campanha se identificam como parte de um grupo que está trabalhando ativamente para combater a violência contra o idoso. Isso fortalece a união e o sentimento de pertencimento, encorajando outros indivíduos a se juntarem à causa e promovendo uma mensagem coletiva e uniforme.
3. Mensagem clara e direta: As camisetas podem ser utilizadas como uma forma de transmitir uma mensagem clara e direta sobre a importância da prevenção da violência. Elas podem conter slogans impactantes, estatísticas preocupantes ou informações úteis sobre como buscar ajuda ou denunciar casos de negligência, maus tratos. Essa mensagem é eficazmente transmitida quando as pessoas veem o slogan impresso nas camisetas.
4. Mobilização e engajamento: Ao vestir as camisetas, os participantes da campanha se tornam embaixadores da causa e são capazes de mobilizar e engajar outras pessoas ao seu redor. As camisetas podem ser usadas durante eventos de conscientização ou reuniões, dentro da Instituição e fora dela atraindo a atenção e envolvendo a comunidade de uma forma mais efetiva.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2024

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Produto	Qtde	Tamanhos	Descrição	Justificativa
1	Camiseta Junho Violeta	55	P, M, G, GG, EX	Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Cor: Violeta. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a cada data comemorativa, (exemplos: Junho Violeta, Dia do idoso, etc).	A aquisição de camiseta para a Campanha Junho Violeta se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de prevenção e combate a violência contra a pessoa idosa. A ILPI, atualmente possui 22 acolhidos que de alguma maneira tiveram seus direitos violados, tais como: idosos vítimas de abandono, negligência, violência física, psicológica, sexual, e financeira. Para tanto o Pro Idoso, possui uma equipe técnica que realiza no mês de junho palestra de conscientização sobre a prevenção da violência contra a pessoa idosa. Em parcerias com outros equipamentos da SEDS, bem como a Secretaria de Saúde, a serem ministradas por profissional especializado na área. Constará com a equipe que compõe : ILPI - 22 acolhidos, Profissionais de serviço da assistência social (prestadores de serviços) - 27 Funcionários efetivos - 06 Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização a população ao trazer mensagem de combate a violência contra a pessoa idosa, assim como reflexão sobre a necessidade de proteger os direitos do idoso. E ainda dará visibilidade quanto ao tema, despertando o interesse de outras pessoas a incentivar ações de prevenção, e denúncia do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 e do Conselho Municipal do Idoso. A legislação que ampara e justifica a realização da Campanha é o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, prevê como crime a conduta de colocar em risco a vida ou a saúde do idoso, através de condições degradantes ou privação de alimentos ou cuidados indispensáveis.

Item	Produto	Qtde	Tamanhos	Descrição	Justificativa
2	Camiseta Dia Nacional do Idoso	22	P,M,G,GG,EX	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG) na cor Branca, personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: Dia Nacional do Idoso, Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas	Em 2006, a <a href="#">Lei nº 11.433</a> escolheu 1º de outubro (data da promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa) como Dia Nacional do Idoso e determinou, em seu parágrafo único: "Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade, promovendo o envelhecimento ativo e saudável. No dia 01/10 é comemorado o Dia Nacional do Idoso e a ILPI promoverá um evento na instituição, com palestras, rodas de conversas, afim de promover o estímulo cognitivo, a socialização. A comemoração refere-se ao resgate da identidade.
3	Camiseta Ações rotineira semanais	44	P,M,G,GG,EX	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG) na cor Branca, personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: Dia Nacional do Idoso, Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas	A aquisição se justifica uma vez que no planejamento anual 2024 ficou estabelecido semanalmente atividades fora da instituição, tais como: piquenique, passeio em feiras, lanchonetes, participação nas atividades do SCFV dos equipamentos CRAS, CAPS e afins. O intuito é promover a identificação e diferenciação dos acolhidos nos locais externos. Portanto viu a extrema necessidade de aquisição, de maneira a uniformiza-los.

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Item	Descrição	Qtde	VI.Unit	VI.Total
01	Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Cor: Violeta	55	R\$ 24,80	R\$ 1.364,00
02	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG) na cor Branca	22	R\$ 39,90	R\$ 877,80
03	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG) na cor Branca	44	R\$ 39,90	R\$1.755,60
	<b>TOTAL</b>	<b>121</b>		<b>R\$ 3.997,40</b>

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

- Campanha Junho Violeta – Prazo até 20/05/2024
- Camiseta de Ações rotineiras – Prazo até 20/06/2024
- Dia Nacional do Idoso – Prazo até 20/09/2024

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*Prioridade Alta*

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS CLPI**

**Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira**

**Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social**

**Email: social@cajati.sp.gov.br**

**Telefone: (13) 3854-4758**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – Ref.: Portaria Nº 506 de 27 de março**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Camisetas personalizadas para serem utilizadas na divulgação de diversos eventos,  
atendendo todas as Secretarias do Município de Cajati/SP

**Unidade administrativa responsável:** Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

**1. INTRODUÇÃO:**

Camisetas personalizadas são essenciais para suprir a demanda das secretarias, considerando a necessidade constante de materiais. Elas atendem às demandas das Secretarias para o cumprimento do cronograma anual de eventos, campanhas sociais, culturais e turísticas, projetos pedagógicos, eventos relacionados ao meio ambiente, além de campanhas de prevenção e promoção à saúde. Estima-se que aproximadamente 4.045 pessoas, entre alunos, funcionários e participantes dos programas e eventos, serão atendidas.

Essas camisetas podem ser utilizadas em eventos planejados ao longo do ano, como palestras, reuniões, conferências, entre outros. Podem apresentar o logo da Secretaria ou do evento específico, assim como informações relevantes para cada ocasião, como datas, horários, localização, temas, slogans ou qualquer outra informação importante para o público-alvo.

Dessa forma, a confecção de camisetas personalizadas auxiliará as Secretarias a atender às demandas relacionadas aos eventos, campanhas, projetos pedagógicos, meio ambiente e saúde, fortalecendo sua identidade visual e disseminando suas mensagens de forma eficaz.

**2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:**

As camisetas personalizadas são elementos essenciais em eventos programados ao longo do ano, como palestras, reuniões e conferências, sendo uma prática recorrente nos anos anteriores. Além de reforçarem a identidade visual das Secretarias, elas promovem uma comunicação mais eficaz com o público-alvo. Para garantir qualidade, durabilidade e um bom custo-benefício, buscamos sempre empresas especializadas na produção dessas camisetas.

No planejamento, consideramos a quantidade necessária para atender às demandas das Secretarias durante o período contratado, com base em eventos anteriores e projeções para o próximo ano. A contratação prevê a possibilidade de personalização das camisetas de acordo com as necessidades específicas de cada evento ou campanha, o que permite transmitir a mensagem desejada de forma mais eficaz e impactante.

A análise da contratação vigente mostra que atualmente contamos com uma Ata de Registro de Preços (ARP) para a aquisição dos materiais deste ETP. A ARP (nº 017/2023 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2023) teve vigência até 28/03/2024 e envolveu 26 empresas/participantes no processo licitatório, com apenas uma vencedora, a UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS (DIAS MELLO LTDA – CNPJ 30.121.855/0001-31).

A empresa fornecedora demonstrou ser comunicativa, realizando todas as entregas conforme solicitado pela Secretaria, sem apresentar avarias nos produtos, que chegavam em perfeito estado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

e de acordo com a descrição solicitada no Edital. Além disso, as Secretarias mostraram-se flexíveis, facilitando todos os trâmites necessários, conforme o Contrato.

Em resumo, a ARP se mostrou uma excelente opção para adquirir as camisetas devido à agilidade nas entregas e aos valores acessíveis. Vale ressaltar que, na ARP anterior, foi solicitado amostras para garantir a qualidade na confecção, tanto no material da camiseta quanto na personalização dos emblemas/artes. Com a amostra, foi possível realizar uma avaliação mais precisa da qualidade, o que é fundamental para evitar inconvenientes futuros.

Portanto, solicitar amostras, especialmente considerando a importância da qualidade do produto, pode ser um ato de analisar melhor o produto ofertado.

[ Fonte: [MUNICIPIO DE CAJATI 001/2023 - BLLCOMPRAS](#) ]

**3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):**

A contratação de uma empresa especializada para a confecção de camisetas personalizadas visa atender as demandas das Secretarias nos seguintes aspectos:

1. Cumprimento do cronograma anual dos eventos: As camisetas personalizadas podem ser utilizadas em eventos planejados ao longo do ano, como palestras, reuniões, conferências, entre outros. Essas camisetas podem ter o logo da Secretaria e informações relevantes para cada evento específico.
2. Eventuais campanhas sociais, culturais e turísticas: A utilização de camisetas personalizadas pode ser uma estratégia eficiente para promover campanhas sociais, culturais e turísticas. Por exemplo, em uma campanha de conscientização sobre um determinado tema social, as camisetas podem ser usadas pelos participantes como forma de identificação e divulgação da causa.
3. Projetos pedagógicos: No contexto educacional, as camisetas personalizadas podem ser usadas em projetos pedagógicos para criar um senso de pertencimento e identificação dos alunos com o projeto. Por exemplo, em uma feira de ciências, os alunos podem utilizar camisetas personalizadas com o logo do projeto e informações relevantes.
4. Eventos relacionados ao meio ambiente: Nas atividades relacionadas ao meio ambiente, as camisetas personalizadas podem ser utilizadas como uniforme para os participantes, identificando-os como parte de um grupo engajado em ações de preservação ambiental.
5. Campanhas de prevenção e promoção à saúde: A promoção à saúde é uma área em que as camisetas personalizadas podem ser utilizadas para divulgar informações relevantes sobre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

cuidados com a saúde e prevenção de doenças. Os participantes de campanhas podem usar as camisetas como forma de disseminar essas informações.

6. Identificação do grupo: Ao vestir as camisetas, os participantes da campanha se identificam como parte de um grupo que está trabalhando ativamente. Isso fortalece a união e o sentimento de pertencimento, encorajando outros indivíduos a se juntarem à causa e promovendo uma mensagem coletiva e uniforme.

7. Mensagem clara e direta: As camisetas podem ser utilizadas como uma forma de transmitir uma mensagem clara e direta sobre a temática da ação realizada. Elas podem conter slogans impactantes, estatísticas preocupantes ou informações úteis sobre a temática. Essa mensagem é eficazmente transmitida quando as pessoas veem o slogan impresso nas camisetas.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em confecção de camisetas personalizadas ajudará a Secretaria a atender às demandas relacionadas aos eventos, campanhas, projetos pedagógicos, meio ambiente e saúde. As camisetas personalizadas contribuirão para fortalecer a identidade visual da Secretaria e disseminar suas mensagens de forma eficiente.

**4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

Tendo o Plano de Contratações Anual do Município de Cajati em fase de elaboração, salientamos que esta contratação vinha anualmente fazendo parte das ações desenvolvidas pelas Secretarias/Divisões requisitantes, dada a sua característica contínua e necessidade de atender as campanhas, ações e datas comemorativas desenvolvidas pelos mesmos.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

5.1 A contratação da solução deste estudo técnico preliminar, visa atender a necessidade de divulgação de campanhas e/ou datas comemorativas num prazo de um ano.

5.2 Dos requisitos básicos:

5.2.1. As Camisetas deverão ser confeccionadas em malha com 96% de algodão e 4% de elastano; gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com nós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex.

5.2.2. A arte alusiva a cada pedido será em policromia, podendo a arte da estampa preencher toda a parte frontal da camiseta assim como costa e braços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

5.2.3. A arte alusiva a divulgação de cada campanha e/ou data comemorativa serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição.

5.2.4. Os tamanhos a serem produzidos (0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG), que serão discriminados no pedido e deverão conter as medidas abaixo como padrão para as referidas siglas acima.



Tamanhos		0	2	4	6	8	10	12	14	16	PP	P	M	G	GG	EXG
A	<b>Comprimento</b>	41	43	46	49	52	55	58	61	64	66	68	70	72	74	76
B	<b>Peito</b>	31	33	35	37	39	41	43	45	47	48	49	52	55	58	60
C	<b>Comprimento Manga</b>	12	14	15	16	17	18	19	20	21	21	21	22	23	24	26
D	<b>Abertura Manga</b>	8,5	9,5	10	10,5	11	12	13	14	15	15,5	16	17	18	19	20
E	<b>Abertura decote costa a costa</b>	14	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	9,5	17	18	19
F	<b>Profundidade decote</b>	7	8	8,5	8,5	8,5	9	9	9	9	9,5	9,5	9,5	9,5	10	10
G	<b>Cava</b>	13,5	15	16	17	18	19	20	21	22	22,5	23	24	25	26	27

5.2.5. Todas as medidas da tabela acima são em centímetros

**6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

6.1. As quantidades estimadas para essa contratação fazem referência as manifestações descritas nos Documentos de Formalização de Demanda enviados via memorando nº 1.864/2024-1Doc pelos setores requerentes conforme o descritivo abaixo:

ITEM	SETOR	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	520	UND.	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, na cor branca, personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
		740	UND.	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	700	UND.	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

3	<b>DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR</b>	1.040	UND.	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
4	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	230	UND.	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
5	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	300	UND.	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
6	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>	200	UND.	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> ; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

				e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
<b>TOTAL DE CAMISETAS BRANCAS</b>				<b>520 UNIDADES</b>
<b>TOTAL DE CAMISETAS COLORIDAS</b>				<b>3.210 UNIDADES</b>

**7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):**

7.1 Após um levantamento detalhado, não identificamos alternativas no mercado para solucionar o problema apresentado que não envolvam a contratação de uma empresa especializada em confeccionar camisas personalizadas, conforme descrito neste estudo.

7.2 Ao analisar contratações similares feitas por este órgão, buscamos identificar as melhores práticas, metodologias e soluções que mais se adequassem à nossa necessidade, constatando que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Destacamos que esta é a forma atualmente adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração. Portanto, para atender à demanda presente, identificamos apenas uma opção disponível no mercado, que é a contratação de uma empresa.

7.3 Para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com o objetivo de identificar o tipo de solução a ser contratada, sabendo que a contratação de uma empresa especializada é a única opção disponível no mercado, identificamos pelo menos três possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

7.3.1 **Solução 001** – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com o órgão responsável pelo fornecimento de materiais para a execução do serviço;**

7.3.2 **Solução 002** – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de materiais e equipamentos necessários;**

7.3.3 **Solução 003** – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com disponibilização de mão de obra exclusiva (profissional residente).**

7.4 Em relação à primeira opção, inicialmente seria necessário levantar e quantificar todas as peças e materiais a serem utilizados durante a contratação, o que se mostrou inviável. Já em relação à terceira opção, apesar de poder atender de forma satisfatória às necessidades da Instituição, não se mostrou viável economicamente.

7.5 Após análise das três alternativas, optamos pela segunda opção (item 7.3.2 deste estudo), que apresenta, inicialmente, o melhor custo-benefício para a Administração. Além disso, esse

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

serviço é amplamente oferecido no mercado, o que torna sua contratação viável sem maiores dificuldades.

7.6 Após identificar a melhor solução, realizamos uma pesquisa de preços com possíveis fornecedores, por meio de solicitação de orçamentos, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21. Atualmente, no mercado, há uma ampla rede de fornecedores, distribuídos por todo o território nacional, o que amplia a competitividade e favorece a aquisição de produtos que atendem às demandas da instituição de forma plena.

7.7 Diante disso, sugerimos a contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços, visando uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária. Acreditamos que este modelo torna o processo mais enxuto, reduzindo desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, custos financeiros e viabilizando o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

**8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):**

8.1 A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21, e também por meio de consultas pelo [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) .

8.2 O preço estimado para a contratação foi obtido por meio de um Mapa Comparativo de Preços – **conforme Anexo I**. Considerando as pesquisas realizadas no mercado, incluindo cotações de empresas do ramo, além de consultas à Ata de Registro de Preços (ARP nº 017/2023) do município e comparação com uma contratação anterior de mesmo objeto, realizada por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, que teve um valor de R\$ 143.320,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais) .

8.3 É importante destacar que os preços listados na ARP nº 017/2023 já são os preços mínimos obtido pelos detentores do processo nos quais participaram do Pregão Eletrônico junto a Plataforma BLLCompras, o que poderia resultar em um aumento no valor estimado da contratação, devido à atualização dos preços de mercado.

8.4 Porém, com base nas pesquisas realizadas, a média de preço para essa aquisição foi calculada em **R\$ 123.424,70** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) .

**9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

9.1 A contratação de uma empresa especializada em confeccionar camisetas personalizadas se mostra fundamental para atender às necessidades dos eventos programados ao longo do ano, tais como palestras, reuniões e conferências. Essas camisetas não apenas são uma prática

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

recorrente nos anos anteriores, mas também desempenham um papel crucial ao reforçar a identidade visual das Secretarias e promover uma comunicação mais eficaz com o público-alvo. Ao adotar camisetas personalizadas, as Secretarias garantem uma imagem uniforme e profissional em seus eventos, fortalecendo sua marca e facilitando a identificação de sua equipe pelos participantes.

9.2 A escolha de uma empresa especializada garante a qualidade na confecção das camisetas, bem como o cumprimento dos prazos e a personalização conforme as necessidades específicas de cada evento. Dessa forma, a contratação se mostra não apenas como uma solução prática, mas também como uma estratégia eficaz de comunicação e marketing institucional.

9.3 A contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21 e no Decreto 11.462/23. 9.4 9.5

9.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

9.5 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

**10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

10.1 A aquisição das camisetas personalizadas para diferentes eventos e atividades, apesar de variar em design, quantidade e talvez material, recomenda-se não parcelar a contratação por vários motivos:

10.1.1 Economia de Escala: A contratação conjunta pode reduzir os custos unitários devido à economia de escala.

10.1.2 Uniformidade de Qualidade: Garantir a consistência na qualidade das camisetas em todos os eventos e programas.

10.1.3 Simplificação Administrativa: Reduzir a complexidade administrativa e operacional envolvida na gestão de múltiplos contratos e fornecedores.

10.1.4 Melhor Negociação com Fornecedores: Possibilidade de negociar melhores condições de pagamento e prazos de entrega com um único fornecedor.

10.2 Assim, recomenda-se a contratação de um único fornecedor para todas as camisetas, com cláusulas contratuais que assegurem a entrega escalonada conforme a necessidade dos eventos e atividades ao longo do ano.

**11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

11.1 A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

11.1.1 Fortalecimento da Identidade Organizacional: As camisetas personalizadas ajudarão a promover a imagem e os valores da organização nos variados contextos em que serão usadas.

11.1.2 Engajamento e Inclusão: Incremento no engajamento dos participantes e colaboradores, fornecendo-lhes um senso de pertencimento e visibilidade durante os eventos.

11.1.3 Publicidade Efetiva: Utilização das camisetas como ferramentas de publicidade para divulgar os eventos, programas sociais e culturais, alcançando um público mais amplo.

11.1.4 Controle e Gestão de Eventos: Facilitação na organização e gestão dos eventos através da identificação fácil dos participantes e funcionários.

11.2 Esses resultados contribuirão para o aumento da visibilidade e impacto das iniciativas promovidas pela organização, bem como para uma melhor experiência dos envolvidos.

**12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Antes da celebração do contrato, a administração deve adotar algumas providências essenciais.

Isso inclui verificar a regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, elaborar e obter autorização orçamentária, além de garantir o atendimento as qualificações técnicas mencionadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essas medidas são fundamentais para garantir que a contratação seja realizada de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes.

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Esta equipe de planejamento não prevê contratações que estabeleçam vínculos empregatícios com o propósito da contratação planejada, seja ela já concretizadas ou em projetos futuros.

**14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Não se antevê a possibilidade de impactos ambientais decorrentes da contratação em análise, no entanto, a empresa contratada deve conduzir suas atividades em conformidade com as exigências legais e regulamentares vigentes, respeitando também a legislação ambiental para evitar danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na execução do contrato.

**15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**

Com base nas informações obtidas durante o estudo preliminar e nos registros das aquisições anteriores, e considerado que o fornecimento eventual será conforme as necessidades reais do Município de Cajati – SP, consideramos adequada e viável a presente demanda a contratação.

**16. RESPONSÁVEIS**

Conforme a Portaria Nº 506, de 27 de março de 2024, onde foram designados os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de Aquisição de Camisetas, a saber:

**Bruna Morelli Rodrigues Pereira**  
Inscrita sob a Matrícula nº 4255  
Escriturária

**Thalissa Carvalho Bicas**  
Inscrita sob a Matrícula nº 5481  
Técnica em Segurança do Trabalho

**Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva**  
Inscrito sob a Matrícula nº 4315  
Escriturário

**Edivan Lima de Mattos**  
Inscrito sob a Matrícula nº 4837  
Chefe da Divisão de Infraestrutura

**Flávia Augusto de Oliveira**  
Inscrita sob a Matrícula nº 4462  
Chefe da Divisão de Projetos Culturais e Turísticos

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **ETP – Ref.: Portaria Nº 506 de 27 de março**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

### **ANEXO I**

#### **Mapa Comparativo de Preços**

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati  
Departamentos de Gestão em Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Aquisição de camisetas																			
				M2M CONFECCÕES LTDA CNPJ: 48.135.786/0001-80		TREVO CONFECCÕES LTDA CNPJ: 37.325.358/0001-02		PARABELLUM COTURNOS CNPJ 02.386.325/0001-80		GAMBINE E CALIXTO CNPJ: 54.149.614/0001-69		ISATEX CONFECCÕES CNPJ 50.801.849/0001-32		PREÇO MÉDIO		PREGÃO ELET. Nº 01/2023 ARP Nº 17/2023		PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total
1	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, NA COR BRANCA, personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data.	UNID.	520	R\$ 28,82	R\$ 14.986,40	R\$ 46,00	R\$ 23.920,00	R\$ 96,50	R\$ 50.180,00	R\$ 23,00	R\$ 11.960,00	R\$ 40,00	R\$ 20.800,00	R\$ 28,52	R\$ 14.830,40	R\$ 16,79	R\$ 8.730,80	R\$ 22,26	R\$ 11.575,20
2	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, NA COR COLORIDA (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante).	UNID.	3.210	R\$ 32,48	R\$ 104.260,80	R\$ 48,50	R\$ 155.685,00	R\$ 108,00	R\$ 346.680,00	R\$ 25,00	R\$ 80.250,00	R\$ 40,00	R\$ 128.400,00	R\$ 33,83	R\$ 108.594,30	R\$ 19,19	R\$ 61.599,90	R\$ 37,84	R\$ 121.466,40
<b>VALOR TOTAL :</b>				<b>R\$ 119.247,20</b>		<b>R\$ 179.605,00</b>		<b>R\$ 396.860,00</b>		<b>R\$ 92.210,00</b>		<b>R\$ 149.200,00</b>		<b>R\$ 123.424,70</b>		<b>R\$ 70.330,70</b>		<b>R\$ 133.041,60</b>	
Valores em <b>vermelho</b> não foram considerados, pois estão acima do valor de mercado.																			

## Solicitação de cotação - Confecção de Camisetas

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

18 de abril de 2024 às 11:07

Cco: vninovacoes@yahoo.com, proestampas@gmail.com, studiomegapixelcajati@gmail.com, financeiro.odg@hotmail.com, riolliuniformes@hotmail.com, redcompanylicita@gmail.com, orcamentotry@gmail.com, financeiro@xavierbrindes.com.br, goreti\_orient@hotmail.com, licitamcb@gmail.com, fernando@fernandocom.com, comercial@fortepi.com.br, bianca.b.lici@gmail.com, vitorcalyxto@gmail.com, dublasempre.licitacoes@gmail.com, licitacoesproty@hotmail.com, techtoys@outlook.com.br, rasolucoeseb@hotmail.com, ciabrazuniformes@gmail.com, phnotarize@gmail.com, contato@2sgenius.com.br, analisalicitacoes@gmail.com, vendasjrtavares@yahoo.com.br, cosma.licitacoes@gmail.com, statusunif@gmail.com, r.breno@hotmail.com, riluts@gmail.com, illicitacaojuarbrindes@gmail.com, isatex.conf@gmail.com, licitanrc@gmail.com, t.d.distribuidoraguacu@gmail.com, jempregao@gmail.com, ricardoaugusto96@gmail.com, licitacoediasmello@gmail.com, m2mlicitacoes@gmail.com, adplay2019@gmail.com, sejacamisetas@gmail.com, licitacoes.faccina@hotmail.com, vendas@malhariaschulz.com.br, lfengenhariaprojetos@gmail.com, titaesportes@hotmail.com, pratikuniformes@hotmail.com, eulermiliorini@hotmail.com, comercialoxum@gmail.com, aestamparias@gmail.com

Bom dia!

Solicito, gentilmente, cotação de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Confecção de Camisetas personalizadas para serem utilizadas na divulgação de diversos eventos, atendendo todas as Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme as quantidades, descrições e especificações completas em anexo.

**Segue em anexo MODELO DE COTAÇÃO em Word.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

--

**Bruna Morelli R. Pereira**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

CNPJ 64.037.815/0001-28

Telefone: (13)3854-8500 | Ramal: 2156

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**Modelo de cotação\_Camisetas.docx**

87K

---

## Solicitação de cotação - Confecção de Camisetas

---

**M2M Confecções** <m2mlicitacoes@gmail.com>

18 de abril de 2024 às 15:47

Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Boa tarde, Renato.

Segue em anexo o orçamento conforme solicitado.

att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ORÇAMENTO CAJATI.pdf**

375K



**CNPJ: 48.135.786/0001-80**  
**Rua Frei Santo, 117 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto SP**  
**Tel: (16) 3979-1919 | E-mail: m2mlicitacoes@gmail.com**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL CAJATI/SP**

**1. Identificação do concorrente:**

**LICITANTE:** M2M CONFECÇÕES LTDA

**CNPJ:** 48.135.786/0001-80

**ENDEREÇO:** RUA FREI SANTO, Nº 117, CAMPOS ELISEOS, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14085-210.

**E-MAIL:** [m2mlicitacoes@gmail.com](mailto:m2mlicitacoes@gmail.com)

**TELEFONE:** (16) 3979-1919

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 797.966.106.117

**DADOS BANCARIOS:**

**BANCO:** BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 6504-8 **C.C.:** 23394-3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, NA COR BRANCA, personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	M2M	520	UND	R\$ 28,82	R\$ 14.986,40
2	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, NA COR COLORIDA (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão	M2M	3210	UND	R\$ 32,48	R\$ 104.260,80

Assinado por 5 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA ME, EDIVAN LIMA DE MATTOS e THALISSA CARVALHO BICAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F339-0826-8907-1EDF>





**CNPJ: 48.135.786/0001-80**  
**Rua Frei Santo, 117 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto SP**  
**Tel: (16) 3979-1919 | E-mail: m2mllicitacoes@gmail.com**

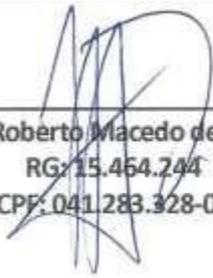
	requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.					
VALOR TOTAL: R\$ 119.247,20 (Cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).						

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 119.247,20 (Cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**3. Prazo de validade da proposta:** A presente proposta terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua entrega.

**Declaro** que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**Ribeirão Preto, 18 de abril de 2024.**



Paulo Roberto Macedo de Mattos  
 RG: 15.464.244  
 CPF: 041.283.328-01



## Solicitação de cotação - Confecção de Camisetas

Ricardo Augusto <ricardoaugustto96@gmail.com>

19 de abril de 2024 às 14:12

Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Boa tarde! Segue cotação referente a confecção de camisetas personalizadas para o município de Cajati/SP

Em qui., 18 de abr. de 2024 às 11:07, Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 2 anexos



**TREVO.pdf**

229K



**Modelo de cotação\_Camisetas.docx**

87K

**RAZÃO SOCIAL: TREVO CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 37.325.358/0001-02**  
**E-MAIL:gtuniformes@expertlicitacao.com.br**  
**TELEFONE: (62)3121-2436**

**COTACÃO DE PREÇOS:** Solicitamos cotação de preços para *Confecção de Camisetas personalizadas para serem utilizadas na divulgação de diversos eventos, atendendo todas as Secretarias do Município de Cajati/SP.*

**1. SEGUE A DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO:**

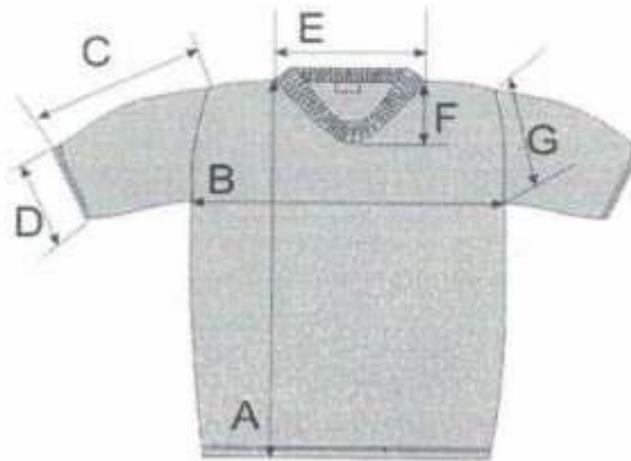
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	TOTAL GERL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, <b>NA COR BRANCA</b> , personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	UNID.	520	R\$ 46,00	R\$ 23.920,00
2	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, <b>NA COR COLORIDA</b> (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	UNID.	3.210	R\$ 48,50	R\$ 155.685,00
<b>VALOR TOTAL : R\$ R\$ 179.605,00</b>					

## 2. OS REQUISITOS

A contratação da solução deste estudo técnico preliminar, visa atender a necessidade de divulgação de campanhas e/ou datas comemorativas num prazo de um ano.

2.1 Dos requisitos básicos:

- 2.1.1 As Camisetas deverão ser confeccionadas em malha com 96% de algodão e 4% de elastano; gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex.
- 2.1.2 A arte alusiva a cada pedido será em policromia e poderá ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisetas.
- 2.1.3 A arte alusiva a divulgação de cada campanha e/ou data comemorativa serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição.
- 2.1.4 Os tamanhos a serem produzidos (0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG), que serão discriminados no pedido e deverão conter as medidas abaixo como padrão para as referidas siglas acima.



2.1.5 Todas as medidas da tabela abaixo são em centímetros

Tamanhos	0	2	4	6	8	10	12	14	16	PP	P	M	G	GG	EXG
A <b>Comprimento</b>	41	43	46	49	52	55	58	61	64	66	68	70	72	74	76
B <b>Peito</b>	31	33	35	37	39	41	43	45	47	48	49	52	55	58	60
C <b>Comprimento Manga</b>	12	14	15	16	17	18	19	20	21	21	21	22	23	24	26
D <b>Abertura Manga</b>	8,5	9,5	10	10,5	11	12	13	14	15	15,5	16	17	18	19	20
E <b>Abertura decote costa a costa</b>	14	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	9,5	17	18	19
F <b>Profundidade decote</b>	7	8	8,5	8,5	8,5	9	9	9	9	9,5	9,5	9,5	9,5	10	10
G <b>Cava</b>	13,5	15	16	17	18	19	20	21	22	22,5	23	24	25	26	27

**Validade da Proposta: 90 dias**

Cidade ITABERAÍ, 19 de Abril de 2024.

**TEREZA DE FARIA LEITE ALBERNAZ**

CPF:596.411.851-87

**RES: Solicitação de cotação - Confeção de Camisetas - Prefeitura Municipal de Cajati/SP**

Elaine <elaine@parabellum-vento.com>  
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

20 de abril de 2024 às 10:34

Bom dia tudo bem

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Att.



**Elaine B. Carraro**  
Assistente Comercial

(41) 98847-2977  
elaine@parabellum-vento.com

botasvento.com.br  
parabellum-vento.com

@botasvento  
@parabellum.vento

**De:** Licitações Arrest [mailto:licitacao@arrest.com.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 19 de abril de 2024 11:13

**Para:** elaine@parabellum-vento.com

**Cc:** rosilene@parabellum-vento.com

**Assunto:** ENC: Solicitação de cotação - Confeção de Camisetas - Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Elaine,

Tudo bem?

Por gentileza, poderia verificar a solicitação de orçamento no e-mail abaixo para a Prefeitura Municipal de Cajati/SP.

Atte.,



Rosilda Vieira de Melo

Analista de Licitações

(41) 3123-9777- ramal 202

rosilda@arrest.com.br

**De:** Gestão Saúde Cajati <[gestaosaudecajati@gmail.com](mailto:gestaosaudecajati@gmail.com)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 19 de abril de 2024 10:12  
**Para:** undisclosed-recipients:  
**Assunto:** Fwd: Solicitação de cotação - Confeção de Camisetas

----- Forwarded message -----

**De:** Gestão Saúde Cajati <[gestaosaudecajati@gmail.com](mailto:gestaosaudecajati@gmail.com)>  
**Date:** qui., 18 de abr. de 2024 às 11:06  
**Subject:** Solicitação de cotação - Confeção de Camisetas  
**To:**

Bom dia!

Solicito, gentilmente, cotação de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Confeção de Camisetas personalizadas para serem utilizadas na divulgação de diversos eventos, atendendo todas as Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme as quantidades, descrições e especificações completas em anexo.

**Segue em anexo MODELO DE COTAÇÃO em Word.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

--

**Bruna Morelli R. Pereira**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

CNPJ 64 037.815/0001-28

Telefone: (13)3854-8500 | Ramal: 2156

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)





PROPOSTA DE FORNECIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Camiseta em malha 96% algodão e 4% elastano, branca.	520	R\$ 93,50	R\$ 48.620,00
2	Camiseta em malha 96% algodão e 4% elastano, colorida.	3210	R\$ 108,00	R\$ 346.680,00

Valor total R\$ 395.300,00

Validade da proposta: 90 dias  
Prazo de entrega: 45 dias

Empresa Fornecedora  
Parabellum Coturnos e Uniformes Ltda  
CNPJ 02.386.325/0001-80

Curitiba 20 de abril de 2024

ILTON MACHADO  
MARTINS:0420646  
2992

Assinado de forma digital por  
ILTON MACHADO  
MARTINS:04206462992  
Dados: 2024.04.20 10:16:58  
-03'00'

Rua Prof João Soares Barcelos, 2342 Boqueirão - Curitiba

(41) 3123-9777

parabellum-vento.com

PARABELLUM

Assinado por 5 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA, FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME, EDIVAN LIMA DE MATTOS e THALISSA CARVALHO BICAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F339-0826-8907-1EDF> e informe o código F339-0826-8907-1EDF



## Solicitação de cotação - Confecção de Camisetas

Vitor Calixto <vitorcalyxto@gmail.com>

20 de abril de 2024 às 11:54

Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Bom dia, Bruna!

Venho por meio deste, representar a empresa GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA.  
Conforme solicitado segue cotação para CONFECÇÃO DE CAMISETAS

Atenciosamente,

Vitor Calixto  
GAMCAL  
54.149.614/0001-69

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Vitor Calixto**

Estudante

Administração | Unicesumar

43 996467175

Vitorcalyxto@icloud.com

Crie sua própria assinatura gratuita



cotação\_Camisetas Cajati.pdf

605K

**RAZÃO SOCIAL: GAMBINE E CALIXTO VESTUARIO LTDA**  
**CNPJ: 54.149.614/0001-69**  
**E-MAIL: vitorcalyxto@gmail.com**  
**TELEFONE: (43) 99646-7175**

**COTAÇÃO DE PREÇOS:** Solicitamos cotação de preços para *Confecção de Camisetas personalizadas para serem utilizadas na divulgação de diversos eventos, atendendo todas as Secretarias do Município de Cajati/SP.*

**1. SEGUE A DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO:**

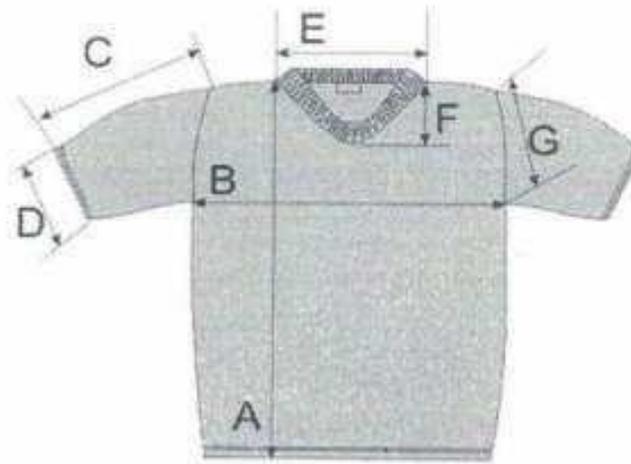
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	TOTAL GERL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, <b>NA COR BRANCA</b> , personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto "professor que faz a diferença", Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	UNID.	520	23,00	11.960,00
2	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, <b>NA COR COLORIDA</b> (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto "professor que faz a diferença", Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	UNID.	3.210	25,00	80.250,00
<b>VALOR TOTAL: R\$</b>			<b>92.210,00</b>		

## 2. OS REQUISITOS

A contratação da solução deste estudo técnico preliminar, visa atender a necessidade de divulgação de campanhas e/ou datas comemorativas num prazo de um ano.

### 2.1 Dos requisitos básicos:

- 2.1.1 As Camisetas deverão ser confeccionadas em malha com 96% de algodão e 4% de elastano; gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex.
- 2.1.2 A arte alusiva a cada pedido será em policromia e poderá ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisetas.
- 2.1.3 A arte alusiva a divulgação de cada campanha e/ou data comemorativa serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição.
- 2.1.4 Os tamanhos a serem produzidos (0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG), que serão discriminados no pedido e deverão conter as medidas abaixo como padrão para as referidas siglas acima.



2.1.5 Todas as medidas da tabela abaixo são em centímetros

Tamanhos	0	2	4	6	8	10	12	14	16	PP	P	M	G	GG	EXG
A <b>Comprimento</b>	41	43	46	49	52	55	58	61	64	66	68	70	72	74	76
B <b>Peito</b>	31	33	35	37	39	41	43	45	47	48	49	52	55	58	60
C <b>Comprimento Manga</b>	12	14	15	16	17	18	19	20	21	21	21	22	23	24	26
D <b>Abertura Manga</b>	8,5	9,5	10	10,5	11	12	13	14	15	15,5	16	17	18	19	20
E <b>Abertura decote costa a costa</b>	14	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	9,5	17	18	19
F <b>Profundidade decote</b>	7	8	8,5	8,5	8,5	9	9	9	9	9,5	9,5	9,5	9,5	10	10
G <b>Cava</b>	13,5	15	16	17	18	19	20	21	22	22,5	23	24	25	26	27

**Validade da Proposta: 90 dias**

Jandaia do Sul, 18 de Abril de 2024.

*VITOR CALIXTO*

Vitor Augusto de Mello Calixto

116.693.639-29

---

## Orçamento de camiseta

---

João Carlos da Silva <isatex.conf@gmail.com>  
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

20 de abril de 2024 às 15:24

Boa Tarde, Bruna

Segue anexo orçamento solicitado.

At.te  
João Carlos  
11 993497553

---

 **Cajati.pdf**  
640K

**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**E-MAIL:**  
**TELEFONE:**

**COTACÃO DE PREÇOS:** Solicitamos cotação de preços para *Confecção de Camisetas personalizadas para serem utilizadas na divulgação de diversos eventos, atendendo todas as Secretarias do Município de Cajati/SP.*

**1. SEGUE A DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	TOTAL GERL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, <b>NA COR BRANCA</b> , personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	UNID.	520	R\$ 40,00	R\$ 20.800,00
2	Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, <b>NA COR COLORIDA</b> (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	UNID.	3.210	R\$ 40,00	128.400,00
<b>VALOR TOTAL : R\$</b>					

**2. OS REQUISITOS**

A contratação da solução deste estudo técnico preliminar, visa atender a necessidade de divulgação de campanhas e/ou datas comemorativas num prazo de um ano.

**2.1 Dos requisitos básicos:**

2.1.1 As Camisetas deverão ser confeccionadas em malha com 96% de algodão e 4% de elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex.

2.1.2 A arte alusiva a cada pedido será em policromia e poderá ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisetas.

2.1.3 A arte alusiva a divulgação de cada campanha e/ou data comemorativa serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição.

2.1.4 Os tamanhos a serem produzidos (0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG), que serão discriminados no pedido e deverão conter as medidas abaixo como padrão para as referidas siglas acima.



2.1.5 Todas as medidas da tabela abaixo são em centímetros

Tamanhos		0	2	4	6	8	10	12	14	16	PP	P	M	G	GG	EXG
A	<b>Comprimento</b>	41	43	46	49	52	55	58	61	64	66	68	70	72	74	76
B	<b>Peito</b>	31	33	35	37	39	41	43	45	47	48	49	52	55	58	60
C	<b>Comprimento Manga</b>	12	14	15	16	17	18	19	20	21	21	21	22	23	24	26
D	<b>Abertura Manga</b>	8,5	9,5	10	10,5	11	12	13	14	15	15,5	16	17	18	19	20
E	<b>Abertura decote costa a costa</b>	14	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17,5	17	18	19
F	<b>Profundidad e decote</b>	7	8	8,5	8,5	8,5	9	9	9	9	9,5	9,5	9,5	9,5	10	10
G	<b>Cava</b>	13,5	15	16	17	18	19	20	21	22	22,5	23	24	25	26	27

**Validade da Proposta: 90 dias**

Cidade \_\_\_\_\_, 18 de Abril de 2024.

---

Nome do Responsável  
CPF





Confecções

ISATEX CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	
AV: Alexandrina de Paula – Nº 2033 Vila Nova Cintra – CEP 08744-090 - Mogi das Cruzes - SP	
CNPJ - 50.801.849/0001-32	
Inscrição Estadual – 454.950.631.111	11 993497553

Nome completo	Claudia Rodrigues da Silva
Cargo	Sócia Gerente
RG	24.365.560-5
CPF	145.244.338-64
Telefone	11 993497553 João Carlos – 11 937205348 Claudia
Endereço	AV: Alexandrina de Paula Nº 2033 Vila Nova Cintra Mogi das Cruzes SP – CEP 0877-090
Email institucional	<a href="mailto:oliversilver@hotmail.com">oliversilver@hotmail.com/</a> isatex.confco@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Modalidade:** 12 - Pregão Eletrônico      **Seqüência:** 1/2023      **Data Início:** 28/03/2023      **Ata:** 17/2023  
**Processo/Ano:** 186/2022      **Data da Licitação:** 23/02/2023      **Data Fim:** 28/03/2024  
**Fornecedor:** 14095 - DIAS MELLO LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0001	35.25643	CAMISETA EM POLIVISCOSE, tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, na cor branca, personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto "professor que faz a diferença", Proerd, conferência Municipal de saúde, Campanha Agita Cajati, Projeto Caminhada para a Vida, PNAIC, Convênios e outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	PÇ	16,7900	2.567,0000	43.099,93
0002	35.25644	CAMISETA EM POLIVISCOSE, tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pelo Departamento requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (Exemplos: Aniversário do Município, desfile Cívico, Projeto "Professor que faz a diferença", Proerd, onferência Municipal de Saúde, Campanha Agita Cajati, Projeto Caminhada para a Vida, PNAIC, Convênios e outros), serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas	PÇ	19,1900	2.548,0000	48.896,12
<b>Valor Total do Fornecedor:</b>						<b>91.996,05</b>
<b>Valor Total:</b>						<b>91.996,05</b>

CAJATI, 22 de Abril de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 5 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA, FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO, EDIVAN LIMA DE MATTOS e THALISSA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F339-0826-8907-1EDF> e informe o código F339-0826-8907-1EDF



# Edital nº 014/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 11/04/2024

**Local:** Londrina/PR **Órgão:** FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA **Unidade compradora:** 1 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

**Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 11/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 11/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/04/2024 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 12195823000107-1-000013/2024 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas para atender eventos e campanhas da CMTU-LD.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 111.300,00

## Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



1	<p>CAMISETA – Fio 30  penteadado,- Gola redonda em ribana,- Tamanhos variados P, M, G, GG e EXGG (escolhido pelo comprador após análise das tabelas de medidas fornecidas pelo vendedor).- Estampa 5 (cinco) cores e base branca se necessário, na manga direita 8x5cm.- No peito (frente) estampa 5 (cinco) cores e base branca se necessário com 27 x 40cm- A arte das CAMISETAS será desenvolvida pela Assessoria de Comunicação da CMTU-LD, poderá ser fracionado com pedido o mínimo de 100 unidades para cada modelo e/ou cor solicitada.- Camiseta Manga curta em algodão fio 30 penteadado, gola redonda em ribana, com tamanhos variados P, M, G, GG e EXGG (escolhido pelo comprador após análise das tabelas de medidas fornecidas pelo vendedor).- COR DA MALHA: poderão ser escolhidos cores variadas para cada camiseta, respeitando os limites impostos de mínimo 100 peças cada cor.- ESTAMPA/ARTE: poderão ser escolhidos artes/estampas variadas de cada camiseta, respeitando os limites impostos de mínimo 100 peças cada arte/estampa</p>	5000	R\$ 22,26	R\$ 111.300,00	
---	--	------	-----------	----------------	--

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# Edital nº PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/04/2024

Local: Igarapé-Miri/PA Órgão: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/04/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/05/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05191333000169-1-000008/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MALHARIA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.183.279,99

**Itens** Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



1	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO EVENTO, TAMANHO PP CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE	1150	R\$ 37,84	R\$ 43.516,00	
2	CAMISA BRANCA DE MALHA P.V, GOLA POLO COLORIDA OU BRANCA, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHO P. CONFORME O LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE	1725	R\$ 40,42	R\$ 69.724,50	
3	CAMISA BRANCA DE MALHA P.V, GOLA POLO COLORIDA OU BRANCA, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHO P. CONFORME O LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE	575	R\$ 40,42	R\$ 23.241,50	
4	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO EVENTO, TAMANHO M CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE	2063	R\$ 41,08	R\$ 84.748,04	
5	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO EVENTO, TAMANHO M CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE	687	R\$ 41,08	R\$ 28.221,96	



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Assinado por 5 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, IVAN KLEDINGER DE OLIVEIRA E SILVA, FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME, EDIVAN LIMA DE MATTOS e THALISSA CARVALHO BICAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F339-0826-8907-1EDF> e informe o código F339-0826-8907-1EDF



SECRETARIA  
DE ECONOMIA  
E FINANÇAS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F339-0826-8907-1EDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 25/04/2024 09:16:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 352.XXX.XXX-51) em 25/04/2024 09:22:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME (CPF 125.XXX.XXX-26) em 25/04/2024 09:42:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 25/04/2024 09:43:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 25/04/2024 13:29:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F339-0826-8907-1EDF>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 29- 1.864/2024

1Doc

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 14/08/2024 às 11:44:33

**Setores envolvidos:**

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DVE, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SECULT-DCT-DPCT, SMS-DGS-DAIS

### Planejamento de contratações: Aquisição de camisetas para divulgação - Envio de DFDs

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
*DIVISÃO DE SUPRIMENTOS*

**Anexos:**

TR\_0312024\_Camisetas\_Eventos\_002.pdf





## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO/ATA E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

1.1. Definição do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Camisetas personalizadas para serem utilizadas na divulgação de diversos eventos, atendendo todas as Secretarias do Município de Cajati/SP.

1.2. **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão **estimada anual** de fornecimento, sendo:

ITEM	SETOR	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	520	UND.	<b>Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com nós canelados de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, na cor branca, personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.</b>
		740	UND.	<b>Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com nós canelados de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada campanha e/ou data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



				posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
2	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	700	UND.	<b>Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com nós canelados de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.</b>
3	<b>DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR</b>	1.040	UND.	<b>Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com nós canelados de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.</b>
4	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	230	UND.	<b>Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m2; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com nós canelados de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



				CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	300	UND.	<b>Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.</b>
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	200	UND.	<b>Camiseta confeccionada em malha 96% algodão e 4% elastano; gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex; estampa em policromia; tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pela Secretaria/Divisão requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, divulgação de projetos culturais entre outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido, podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.</b>
<b>TOTAL DE CAMISETAS BRANCAS</b>				<b>520 UNIDADES</b>
<b>TOTAL DE CAMISETAS COLORIDAS</b>				<b>3.210 UNIDADES</b>

1.3 **Prazo do CONTRATO/ATA/ATA:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o CONTRATO/ATA/ATA terá o **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, através de uma **Ata de Registro de Preços**, podendo ser prorrogado.

1.4 **Local de Entrega e Prazo:**

1.4.1 O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br) .

1.4.2 O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 Camisetas personalizadas são essenciais para suprir a demanda das secretarias, considerando a necessidade constante de materiais. Elas atendem às demandas das Secretarias para o cumprimento do cronograma anual de eventos, campanhas sociais, culturais e turísticas, projetos pedagógicos, eventos relacionados ao meio ambiente, além de campanhas de prevenção e promoção à saúde. Estima-se que aproximadamente 4.045 pessoas, entre alunos, funcionários e participantes dos programas e eventos, serão atendidas.

2.2 Essas camisetas podem ser utilizadas em eventos planejados ao longo do ano, como palestras, reuniões, conferências, entre outros. Podem apresentar o logo da Secretaria ou do evento específico, assim como informações relevantes para cada ocasião, como datas, horários, localização, temas, slogans ou qualquer outra informação importante para o público-alvo.

2.3 Dessa forma, a confecção de camisetas personalizadas auxiliará as Secretarias a atender às demandas relacionadas aos eventos, campanhas, projetos pedagógicos, meio ambiente e saúde, fortalecendo sua identidade visual e disseminando suas mensagens de forma eficaz.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A contratação de uma empresa especializada em confeccionar camisetas personalizadas se mostra fundamental para atender às necessidades dos eventos programados ao longo do ano, tais como palestras, reuniões e conferências. Essas camisetas não apenas são uma prática recorrente nos anos anteriores, mas também desempenham um papel crucial ao reforçar a identidade visual das Secretarias e promover uma comunicação mais eficaz com o público-alvo.

3.2 Ao adotar camisetas personalizadas, as Secretarias garantem uma imagem uniforme e profissional em seus eventos, fortalecendo sua marca e facilitando a identificação de sua equipe pelos participantes.

3.3 A escolha de uma empresa especializada garante a qualidade na confecção das camisetas, bem como o cumprimento dos prazos e a personalização conforme as necessidades específicas de cada evento. Dessa forma, a contratação se mostra não apenas como uma solução prática, mas também como uma estratégia eficaz de comunicação e marketing institucional.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



3.4 A contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21 e no Decreto 11.462/23.

3.5 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, através de uma **Ata de Registro de Preços**, podendo ser prorrogado.

3.6 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.1.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.1.6 Manter durante toda a execução do CONTRATO/ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do CONTRATO/ATA, para representá-la sempre que seja necessário.

4.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

4.1.9 Apresentar garantia com no mínimo o prazo de 12 (doze) meses.

4.2 A(s) detentora(s) do processo deverá(ão):



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



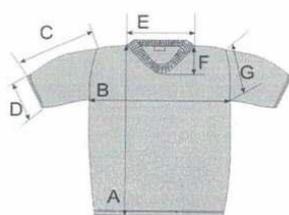
4.2.1 Confeccionar as camisetas em malha com 96% de algodão e 4% de elastano; gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; construção do tipo malha penteada fio 30x1; com manga curta; gola do tipo careca com cós canelado de aproximadamente 1cm a 2cm, modelo unissex.

4.2.2 A arte alusiva a cada pedido será em policromia e poderá ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisetas.

4.2.3 A arte alusiva a divulgação de cada campanha e/ou data comemorativa serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição.

4.2.4 Os tamanhos a serem produzidos (0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG), que serão discriminados no pedido e deverão conter as medidas abaixo como padrão para as referidas siglas acima.

4.2.5 Todas as medidas da tabela abaixo são em centímetros, sendo:



Tamanhos		0	2	4	6	8	10	12	14	16	PP	P	M	G	GG	EXG
A	Comprimento	41	43	46	49	52	55	58	61	64	66	68	70	72	74	76
B	Peito	31	33	35	37	39	41	43	45	47	48	49	52	55	58	60
C	Comprimento Manga	12	14	15	16	17	18	19	20	21	21	21	22	23	24	26
D	Abertura Manga	8,5	9,5	10	10,5	11	12	13	14	15	15,5	16	17	18	19	20
E	Abertura decote costa a costa	14	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	9,5	17	18	19
F	Profundidade decote	7	8	8,5	8,5	8,5	9	9	9	9	9,5	9,5	9,5	9,5	10	10
G	Cava	13,5	15	16	17	18	19	20	21	22	22,5	23	24	25	26	27

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 3 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## **6. DO MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO/ATA/ATA**

6.1 O CONTRATO/ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelas Secretarias Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 3 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO/ATA.

## **7. DOS CRITÉRIOS DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



**8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do CONTRATO/ATA, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21, e também por meio de consultas pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.1.1 O preço estimado para a contratação foi obtido por meio de um Mapa Comparativo de Preços – conforme Anexo I do ETP.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 123.424,70** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) .



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão previstas na dotação orçamentária específica, conforme o orçamento do Município para o exercício de 2024. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas pela Secretaria de Finanças, mediante apostilamento.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do CONTRATO/ATA.

## **11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do CONTRATO/ATA;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do CONTRATO/ATA que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do CONTRATO/ATA;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



- 12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 não celebrar o CONTRATO/ATA ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do CONTRATO/ATA;
- 12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO/ATA;
- 12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do CONTRATO/ATA, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 14 de agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Departamento de Gestão em Saúde**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5088-D507-9B74-A1B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 18/08/2024 18:25:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5088-D507-9B74-A1B7>